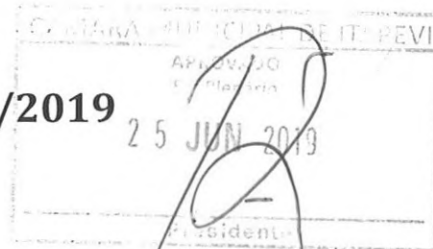




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

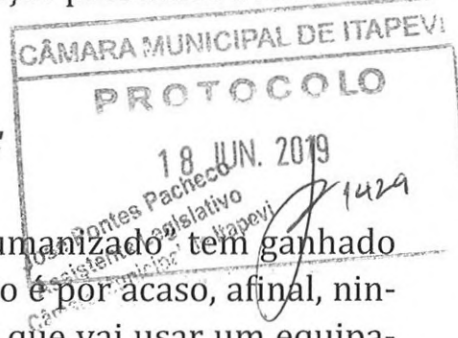
- Estado de São Paulo -

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 182/2019



A Câmara Municipal de Itapevi, por meio da Vereadora que subscreve este documento, aprovam Moção de Aplauso a **Milton Cândido Monteiro de São Miguel**, pelos relevantes serviços prestados ao município no Velório Municipal de Itapevi.

JUSTIFICATIVA:



Há alguns anos, o termo “atendimento humanizado” tem ganhado força em diversos setores da sociedade. Isso não é por acaso, afinal, ninguém deseja ser tratado apenas como mais um que vai usar um equipamento público.

Em relação a áreas mais “sensíveis”, que lidam diariamente com a dor e com a perda, como nos casos da saúde e também no setor dos velórios e cemitérios, esse tipo de atendimento é ainda mais importante.

Colocar-se no lugar do próximo para compreender o seu sofrimento e a sua perda são atitudes que ajudam a oferecer um serviço acolhedor e, conseqüentemente, a tornar esse momento menos complicado.

E é exatamente assim, com comprometimento e carinho que Milton Cândido Monteiro de São Miguel funcionário do Velório Municipal de Itapevi realiza seu serviço, desde o início na primeira ligação, até o último instante, o pior deles, o fechamento do esquife.

Milton Cândido Monteiro de São Miguel, nascido em 28/06/1987, é filho de Sebastião Monteiro de São Miguel e Rosemeire Cândido do Nascimento, é solteiro e tem 2 filhas, Nicolly e Heloisa. Mora há 32 anos em Itapevi, e há 7 anos presta relevantes serviços à população no velório municipal de Itapevi.

Sala de sessões Bemvindo Moreira Nery, 18 de junho de 2019.


Mariza M. Borges
Vereadora